
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°61/2023

Substituí membros do Serviço de Inspeção Municipal em Produtos de Origem Animal (SIM/POA), conforme Lei Municipal n° 294 de 07 de julho de 2020 e suas alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Art. 1°. Alterar os membros do Serviço de Inspeção Municipal em Produtos de Origem Animal (SIM/POA), nomeados pela Portaria n° 24/2021.

Art. 2°. Considerando a alteração mencionada no art. 1° desta Portaria, o Serviço de Inspeção Municipal em Produtos de Origem Animal passará a funcionar com os seguintes membros e suas atribuições:

I – JOSÉ MARIA DIAS (Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente);

II – ALDEMIR ANTÔNIO VICARI (Coordenador e Responsável Técnico);

III – PAULO ROBERTO GERSTNER (Auxiliar de Inspeção).

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 24/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:36F4C7FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2023. Edição 2788

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>